



# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA ESTADO DO PARANÁ

Capital Paranaense da Tilápia  
Lei nº 19042, 12 de junho de 2017

Capital Nacional da Tilápia  
Lei nº 13961, 19 de dezembro de 2019

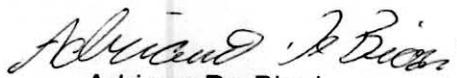


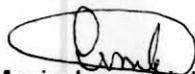
## REQUERIMENTO Nº054/2023

Os Vereadores que o presente subscreve no uso de seus direitos e prerrogativas que lhe são conferidos por Lei, vêm com o devido respeito e acatamento, para requerer após ouvir a manifestação deste conceituado plenário, para requerer com base no art. 144 do Regimento Interno, que seja enviada **MOÇÃO DE APLAUSOS E RECONHECIMENTO a todos os profissionais da educação, sendo representados por suas escolas municipais e estaduais do Município de Nova Aurora-PR.**

**Justificativa:** Salientamos que o requerimento acima proposto é uma forma de reconhecer os relevantes trabalhos dos profissionais da área da educação, oferecido as nossas crianças, adolescentes e adultos, trabalho este proposto com todo carinho e dedicação de todos nossos profissionais da educação.

**Plenário Ver. Petronilio Xavier da Silva, 18 de abril de 2023.**

  
Adriano De Biasi  
Vereador

  
Ângela Maria Lovo Volnarovski  
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA - PR	
18 ABR. 2023	
Barbara	
PROCOLO	
Nº 3554/23	Hs. 30:56

  
**APROVADO**  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA  
CLAUDINEI XAVIER DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE